

M

umano privado, e também na área social para grande a contribuição da Inespera na vida, do amigo, da contemporânea, e que assim, fixava a dor e a saudade de todos quando sua fala não havendo mais oradores, o Senhor Presidente iniciou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Supríssima Junta Sessão Ordinária do número Seis do Legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (29) vinte e nove de julho do ano de (2000) dois mil

Ata de julho do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício do Senador Sílvio Rodrigues Bento e com a condução da Presença Secretaria "ad hoc" pelo Senador Luiz Benedito Ananias Filho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o rol de presença, responderam e chamados regimental, os seguintes Senadores: Asp Silva da Rocha, Denis Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Fundação, Edison Silva Raquelães, Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, Manoel Gustavo da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rônicos, Milton Roberto Ferreira de Souza, Omar Sampaio da Silva, Waldemar Maurício de Aguiar Neto, Valery Rodrigues da Silva e Almar Monteiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rol regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto LGAPRE-CM nº 026/2000 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminhamento a Resolução nº 010/2000 e respectivos Projetos de Lei para apreciação desta Casa Legislativa; Projeto LGAPRE-CM nº 027/2000 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminhamento a Resolução nº 011/2000 e respectivos Projetos de Lei para apreciação desta Casa Legislativa; Projeto de Lei nº 027/2000 - Resolução nº 010/2000, assunto: Dispõe sobre a criação para de

riação das Unidades de Ensino do Núcleo Político Administrativo de Cabo Branco, e do outro, providências, Projeto de Lei nº 028/2000 - Resolução nº 011/2000, assunto: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SÍDCC, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Projeto de Resolução nº 008/2000 de autoria do Vereador Luis Braga de Aguiar Neto, assunto: Comissão de Liberdade Político Municipal e Associação de Acadêmicos e Amigos do Parque Eldorado I, fardam e prunção, Emenda Aditiva nº 001/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 002/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 003/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 004/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 005/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 006/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Meio Ambiente e Pesca, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 007/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Saúde, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 008/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 009/2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 010/2000 de autoria do Vereador Luis Braga de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 011/2000 de autoria do Vereador Luis Braga de Aguiar Neto, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura

do a Dispositivo, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 012/2000 de autoria do Senador Aires Basso de Aguiar, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, item II - Assistência ao Estudando, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 013/2000 de autoria do Senador Aires Basso de Aguiar, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, item V - Esportes, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 014/2000 de autoria do Senador Aires Basso de Aguiar, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, item V - Esportes, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 015/2000 de autoria do Senador Aires Basso de Aguiar, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Saúde, item I, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 016/2000 de autoria do Senador Aires Basso de Aguiar, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Saúde, item I, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 017/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Ensino fundamental, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 018/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação e Cultura, Ensino fundamental, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 019/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Saúde, Assistência e Previdência, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 020/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Saúde, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 022/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 023/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 024/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 025/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo II - Zonamento, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 026/2000 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Fundação.

assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 023/2000 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - do Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 028/2000 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 029/2000 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2000, Emenda Aditiva nº 030/2000 de autoria do Vereador Augusto do Rocha, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2000, em seu Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, Indicação nº 167/2000 de autoria do Vereador Moys Benedito Uranga Filho, assunto: Deliberação ao Excmo Sr. Prefeito Municipal obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública para a rua São Víto, Bairro São do Leme Indicação nº 168/2000 de autoria do Vereador Moys Benedito Uranga Filho, assunto: Deliberação ao Excmo Sr. Prefeito Municipal pavimentação e iluminação pública para a Rua Projetada 02, Bairro São do Leme, Indicação nº 169/2000 de autoria do Vereador Moys Benedito Uranga Filho, assunto: Deliberação ao Excmo Sr. Prefeito Municipal obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública para a rua dos Jibaras, Bairro São do Leme, Indicação nº 170/2000 de autoria do Vereador Hilton Roberto Pereira de Souza assunto: Deliberação ao Excmo Sr. Prefeito Municipal a criação de uma sala destinada aos trabalhos com traço eletrônico, com infra estrutura completa. Germinado a lufura do Expediente o Sr. Benedito Uranga Filho a Sinhura dos Grades inscritos. Como único Chade inscrito, ocupou a Sinhura o Vereador Hilton Roberto Pereira de Souza, comentando inicialmente sobre "e-mail" recebido pelo Sr. Benedito Uranga Filho, assinado pelo Sr. Benedito Uranga Filho, fazendo a ler o texto na íntegra para ser aceitado em Sta. Sinhura Hilton Roberto Pereira de Souza Vereador (lindo): "Bom dia para reclamar do barulho insuportável que somos obrigados a ouvir dos partidos que ficam de frente para o prédio do Legislativo, praticado pelo Sr. Benedito Uranga Filho no local nos dias 22, 23 e 24 de junho, o referido Sr. Benedito Uranga Filho sempre depois das 22:00 horas, (no dia 24 chegou ao cúmulo de começar o barulho às 23:45h)! É uma falta de respeito aos moradores, crianças e pessoas idosas que querem descansar e são impedidos pelo barulho insuportável e muito alto, além de constituir afronta ao Artigo 22 da Constituição onde estão as autoridades responsáveis! Somos cidadãos em dia com nossos impostos e não podemos admitir

que a Prefeitura nos divulga o desenho dos impostos sob a forma de barulho e de in-
comodo. Esperava de timbrar que o custo incomodado não mais retornaria a cidade
eliminando a recusa da Municipalidade! Sobretudo providências da Prefeitura desta
Pasa, visando impedir que este desrespeito continue! Esperava de obter resposta deste
e-mail. Obrigado. Benjamim Baptista de Almada - Condomínio Solar das Pérolas - Algodão
do Sítio - RJ. Após a leitura, disse que o contribuinte teve resposta aos seus reclamos,
aduzindo o Veadão que em resposta ao primeiro "e-mail" transcreto nos anexo da
Pasa, e, comunicou que está elaborando indicação solicitando a implantação de área
destinada aos eventos com participação de "Inos eletrônicos". Disse também que o Sr.
nha Prefeito não muito preocupado com o barulho, no arxão colocava no Canal do
Stajana e Banco Eletrônico que dava grande prejuízo aos comitantes do Boulevard
Canal. Encerrando solicitou aos Vereadores que aprovassem a Indicação a que se refe-
rindo quanto a Inos eletrônicos e eventos patrocinados pela Municipalidade não haver
do mais Veadão inscrito para o uso da tribuna, o Sr. Presidente conduziu o
trabalho para o Vadem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes me-
léias: Aprovado requerimento de Urgência nº 070/2000 para o Projeto de Lei nº 021/2000
- Remoção nº 009/2000. Aprovado Parecer Fundamental da Comissão de Constituição e
Justiça e requerimento de Urgência nº 071/2000 ao Projeto de Lei nº 024/2000, Aprova-
do requerimento de Urgência nº 102/2000 ao Projeto de Resolução nº 008/2000. Foram
incorporados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto
de Lei nº 027/2000 - Remoção 010/2000 e 028/2000 - Remoção 011/2000. Foram
Aprovadas as Emendas Oditivas nºs: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009,
010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026,
027, 028, 029 e 030/2000. Aprovadas as Indicações nºs: 167, 168, 169, 170 e 1611
2000. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo Veadão para o uso da tribu-
na em Sessão Pública, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão em nome de
Deus, marcando Sessão ordinária para dentro de quinze minutos B, para constar,
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida em Aprovação
Unânime, Aprovada, era assinada para que produza seus efeitos legais.

